
Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais

GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS

MODALIDADES DE SERVIÇOS:

Assessoramento e capacitação técnica às entidades sociais

- Perguntas e Respostas -

Qual o objetivo do assessoramento e capacitação às entidades sociais?

Assessorar de forma continuada, permanente e planejada as entidades sociais cadastradas e/ou em processo de cadastro na OVG, trabalhando temáticas correlacionadas, por meio da mobilização, comunicação e integração social, visando um trabalho de ações interligadas que possibilite ampliar a qualificação dos serviços prestados por essas entidades sociais, bem como promover a capacitação técnica e habilitação para receber voluntários, visando o fortalecimento.

Como as ações funcionam na prática?

É um serviço que visa compartilhar aprendizados referentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e promover a capacitação técnica em diversas temáticas para as entidades, assim como acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar na cultura do voluntariado. Diante disso, as entidades recebem orientações sobre o funcionamento da OVG, quais os programas, ações e benefícios oferecidos. A proposta é possibilitar o assessoramento e capacitação técnica de acordo com as demandas apresentadas pelas entidades sociais e disseminar conhecimento técnico propiciando maior integração entre todos envolvidos, favorecendo trocas de experiências e consequentemente o fortalecimento de uma rede socioinstitucional.

Quais os requisitos para uma entidade social realizar o cadastro na OVG?

- Ter um projeto social;
- Estatuto Social;
- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Como fazer o cadastro e quais os documentos necessários para o cadastramento de uma entidade social na OVG?

- Entrar no site www.ovg.org.br, clicar na aba "Voluntariado e Entidades Sociais" e preencher o formulário de cadastro;
- Após, encaminhar os seguintes documentos para o e-mail entidades@ovg.org.br:
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório, acompanhado da última alteração, se houver;
 - Ata de Eleição dos atuais dirigentes, registrada em cartório;
 - Plano de Trabalho.

Depois da análise da documentação enviada, será realizada visita técnica pela equipe da OVG onde é desenvolvido o parecer técnico para aprovação do cadastro. Após a finalização do processo, é indicado a instituição o (os) benefícios eventuais que a mesma está apta a receber e dá-se início ao planejamento de assessoramento e capacitação técnica.

A participação nas ações de assessoramento e capacitação acarretam algum custo para a entidade social?

Não. Todas as atividades são realizadas de forma gratuita. Podendo ser presenciais ou online.

Onde obter mais informações:

Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO.

Assessoramento e Capacitação para Entidades Sociais

Tel.: (62) 3201-9414;

E-mail: entidades@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8:00h às 18h.